



## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 002/2025 - Executivo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.651.298.72 ( Um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) , e dá outras providências ."

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 002/2025, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Pelo meu entender o jurídico e a parte contábil da câmara são favoráveis, desde que o uso da verba seja especificado. Que siga para a discussão e votação.**

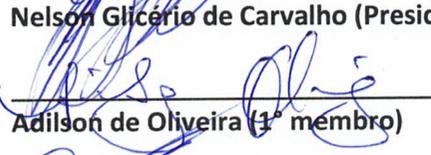
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

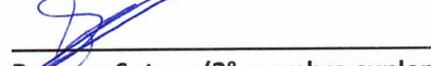
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira (1º membro)

  
\_\_\_\_\_  
Brayner Sotero (2º membro suplente)

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de lei 002/2025 - Executivo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.651.298,79 ( Um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências."

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 002/2025, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

**Relator: Verifica que o projeto atende aos requisitos da legislação financeira pertinente, por indicar discriminadamente as dotações a serem suplementadas e as que serão anuladas. A proposição pode ser considerada regular e legal.**

*1º Membro: Voto de acordo com o Relator*

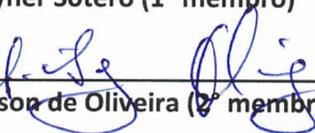
*2º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

*Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025.*

  
Welligton Chagas da Silva (Presidente)

  
Brayner Sotero (1º membro)

  
Adilson de Oliveira (2º membro suplente)



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de lei 002/2025 - Executivo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ (Um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 002/2025, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

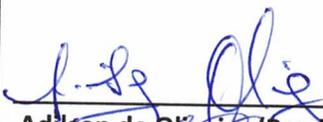
Relator: **Sou favorável mediante ao parecer jurídico que nos respalda, junto à função. Que siga para discussão e votação.**

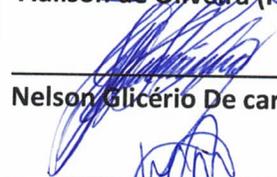
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

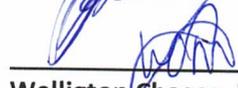
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

  
Adilson de Oliveira (Presidente)

  
Nelson Glicério De carvalho (1º membro)

  
Welligton Chagas da Silva (2º membro suplente)

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br